ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO CRIMINAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2016, REALIZADA EM 01/12/2016.

Ao primeiro dia do mês de dezembo do ano de dois mil e dezesseis (01/12/2016), às dezessete horas (17h), na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Criminal da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência do Dr. Henrique Rogério da Paixão. **Estiveram presentes:** conforme lista de presença anexa. **Justificou ausência**: Dr. Walney Cesário da Cunha. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, o Presidente Dr. Roberto Serra da Silva Maia declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** a ata da presente reunião será aprovada na próxima sessão. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** 3.1 Terceirização do sistema prisional, inclusive com a observância àquela contratação de advogados para prestação de serviços advocatícios aos presos. 3.2 Abuso de autoridade e as medidas contra a corrupção também merecem observância. 3.3 Arbitramento de multa ao adv. (art 265,cpp). Discussão sobre a penalidade de proibição de carga dos autos sem a imprescindível intimação para devolução do processo 3.4 Presença confirmada do Diretor do Semi-Aberto e Presidente da Associação dos Agentes Penitenciários - senhor Rubens Teles Barbosa (Diretor da Unidade Prisional do Semi Aberto) 3.5 Programa de Valorização dos Advogados: **Prejudicado 4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes: 4.1.1 Expediente:** nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum **4.3. Processos com julgamento adiado:** Nenhum **4.4. Julgamento de Processos/pauta do dia: 4.4.1 Conhecimento: 4.4.2. Julgamento:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** 5.1 Quanto a Terceirização do sistema prisional, inclusive com a observância àquela contratação de advogados para prestação de serviços advocatícios aos presos: Dr. Romulo requer explicações quanto a previsão no edital de terceirização sobre a que tipo de serviços serão ofertados diretamente pela concessionária. Em resposta o Dr. Gilles Gomes demonstra a preocupação da OAB e da própria Defensoria Pública que devem analisar melhor o tema, para tomar as providências, inclusive que dizem respeito à legalidade da cláusula que diz respeito a esse tema. 5.2 Sobre o abuso de autoridade e as medidas contra a corrupção também merecem observância: o Secretário Geral, Dr. Thiago Siffermann apresenta de forma breve a importância de estarmos esclarecidos quanto ao projeto de lei 280/2016, como também um engajamento dos membros quanto a publicidade de nossa pauta ideológica em favor desse projeto. Foi sugerido pelo Dr. Reginei Ferreira de Souza Santiago que ocorra inclusão na próxima pauta de um momento maior para que os membros fossem iterados desse projeto de lei e dos seus benefícios. 5.3 Em relação ao arbitramento de multa ao adv. (art 265,cpp) e a discussão sobre a penalidade de proibição de carga dos autos sem a imprescindível intimação para devolução do processo: Dr. Paulo Guilherme afirma que foi penalizado com arbitramento de multa e à época dos fatos conversou com o magistrado que presidia o processo (Dr. Donizete Martins de Oliveira) que reconheceu o seu erro e solicitou uma petição por parte do advogado. Diante disso na data de hoje requer a esta comissão

providencia enérgica ante a regularidade com que vem acontecendo fatos assim. A presidência solicita ao advogado para que formalize o pedido para que ocorra instrução e jurisdicionalização do ato para as devidas providências. Dr. Carlos Roberto de Freitas acrescenta o constrangimento pelo que passou, inclusive perante a nossa instituição (OAB) ao ter sido punido nos termos do art. 265 do CPP em relação a carga dos autos que já havia devolvido. 3.4 Presença confirmada do Diretor do Semi-Aberto e Presidente da Associação dos Agentes Penitenciários - senhor Rubens Teles Barbosa (Diretor da Unidade Prisional do Semi Aberto) discorre sobre a preocupação da ausência de infraestrutura e mão de obra, outrossim a terceirização é reflexo do descrédito com que vem sendo tratado os servidores, que se encontram alarmados por não saberem como isso irá repercutir na prática. Dr. Wellington Pereira Matias (Presidente da Associação de Agentes Penitenciários), informa que o Estado tem atuado em desfavor do sistema penitenciário, pois são os agentes penitenciário uma minoria no âmbito da segurança pública. Sobre a privatização diz o Presidente que a privatização já ocorrera e como caminho evidente, poderá permitir a infiltração facilitada de organizações criminosas. Diante disso a proposta é a de que ocorra interesse da OAB em se colocar formalmente contra a terceirização. Dr.Gilles Gomes afirma estar atento as mazelas do sistema penitenciário e que atua em apoio a valorização dos servidores e da iniciativa de infra-estruturação, sugerindo a esta comissão uma Audiência Pública para que tema pudesse ser reiterado, discutido, esclarecendo todos os interessados. 3.5 Programa de Valorização dos Advogados . 5.4 **Dr.** Danilo Marques sugere que na próxima reunião seja objeto de discussão a questão da paralização por parte dos advogados nomeados até que seja regularizados os pagamentos das UHDs. Dr. Cristóvão Jesus Luiz Esteves acresce as seguintes questões:

-cessação do "prazo de carência".
-reajuste adequado no tempo.
-pagamento imediato de todos os atrasados...
-conversão de UHDs em crédito para aquisição de imóveis residencial e/ou profissional
-conversão de UHDs em créditos para descontos em impostos de Renda e na aquisição de automóveis novos.(podendo a revendedora aplicar os créditos advocatícios subsequentemente no descontos de seus próprios impostos como icms.
-acabar com essa história de indicação de advogados sem remuneração ou compensação para as chamadas "Semanas de Conciliações"

6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Karina Bueno Timachi, Secretária Adjunta da Comissão de Direito Criminal digitei, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim.

Henrique Rogério da Paixão
Presidente da Comissão de Direito Criminal

Alessandro Gil
Vice-presidente da Comissão de Direito Criminal

Thiago de Oliveira Rocha Silferman
Secretário Geral da Comissão de Direito Criminal

Karina Bueno Timachi
Secretária Adjunta da Comissão de Direito Criminal